

**EAbrief: Prestação de informação ao Banco de Portugal no âmbito da comercialização de produtos de crédito através de canais digitais/ Reports to Banco de Portugal regarding credit products commercialization through digital channels**

**Carta-circular CC/2018/00000004 do Banco de Portugal**

A Carta-circular CC/2018/00000004 vem estabelecer as seguintes obrigações para as instituições de crédito e sociedades financeiras que disponibilizem o acesso a canais digitais para a iniciação e conclusão de processos de contratação de crédito:

1. Antes da comercialização através de canais digitais: as instituições devem remeter ao Banco de Portugal, **com pelo menos dez dias úteis de antecedência**, (i) o questionário anexo à Carta-circular CC/2018/00000004, (ii) as FIN dos créditos comercializados por esta via e (iii) as respectivas fichas técnicas.
2. Se as instituições já comercializarem através de canais digitais: devem remeter ao BdP, **até 28/FEV/2018**, (i) o questionário anexo à Carta-circular CC/2018/00000004, (ii) as FIN dos créditos comercializados por esta via e (iii) as respectivas fichas técnicas.
3. Em caso de alteração do processo de contratação ou das funcionalidades do canal digital utilizado: as instituições devem remeter ao Banco de Portugal novo questionário, FIN e ficha técnica, assinalando as alterações efectuadas **com pelo menos dez dias úteis de antecedência** face à sua produção de efeitos.
4. Nomeação de interlocutor: as instituições que comercializem créditos através de canais digitais devem indicar um interlocutor (com contacto telefónico e e-mail) para efeitos de contactos relativos ao processo de contratação digital, **no prazo de dez dias úteis**.

...

**Circular Letter CC/2018/00000004 of Bank of Portugal**

*Circular letter CC/2018/00000004 establishes the following obligations for the credit institutions and financial companies that celebrate consumer credit agreements through digital channels:*

1. Before commercialization: credit institutions and financial companies shall submit to Bank of Portugal, **with at least ten working days notice**, the (i) questionnaire in annex to

*the circular-letter, (ii) the standardized information sheet (FIN) and (iii) the credit technical sheet.*

2. *If the institution already commercializes credit through digital channels: it shall submit to Bank of Portugal, **until 28/FEV/2018**, the (i) questionnaire in annex to the circular-letter, (ii) the standardized information sheet (FIN) and (iii) the credit technical sheet.*
3. *In case of amendment of the digital commercialization procedure: institutions shall submit to Bank of Portugal, **with at least ten working days notice**, a new questionnaire, standardized information sheet and credit technical sheet, reflecting the said amendments.*
4. *Interlocutor appointment: institutions that commercialize credit through digital channels shall appoint an interlocutor, for contacting purposes, **within ten working days**.*

Os melhores cumprimentos/*Best Regards,*

### **Espanha e Associados - Sociedade de Advogados, RL**

Caso deseje obter informação adicional sobre esta matéria, por favor contacte/ *If you require additional information on this matter, please contact:*

**João Espanha**

[joao.espanha@espanhaassociados.pt](mailto:joao.espanha@espanhaassociados.pt)

**Direito Financeiro**

***Finance and Banking Law***

(Caso não pretenda continuar a receber este tipo de e-mail, clique [aqui](#), e coloque no *subject* a palavra *remover*/ *If you do not wish to continue to receive this type of e-mail, click [here](#), and write the word *remove* in the subject.*)

A presente Informação destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de apoio a uma decisão sem acompanhamento profissional qualificado e dirigido ao caso concreto. O conteúdo desta Informação não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte.

*This Information is for distribution to clients and colleagues and the information contained herein is provided as general and abstract and should not be used as a support for a decision without qualified professional advice being sought directly for the specific case. The contents of this information may not be reproduced, in whole or in part.*

[www.espanhaassociados.pt](http://www.espanhaassociados.pt)